



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria de Administração do Campus Belém

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2024

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA CAMPUS BELÉM E A EMPRESA L.S. DIAS LTDA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E INSUMOS PARA O CAMPUS BELÉM DO IFPA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA) – CAMPUS BELÉM**, sediada na Avenida Almirante Barroso, nº 1155, Bairro Marco, na cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.998/0003-00, neste ato representado pelo seu Diretor Geral **Helio Antônio Lameira de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2641701 PC/PA e do CPF nº 629.519.392-72, com delegação de competência fixada pela Portaria nº 3.711/2023-GAB, do dia 03 de Agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 148, de 04/08/2023, Seção 2, Página 19, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa **L.S. DIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 51.372.643/0001-05, com sede na Rua Jose Levindo de Medeiros, Quadra 30B, nº 13, Centro, CEP 67040-350 Ananindeua/PA doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sócio Administrador **Ligia Silva Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 1419004 PC/PA, e CPF nº 145.608.602-20, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23051.000102/2023-09**, e observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente do Contrato nº 11/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR o prazo de vigência do objeto contratual, previsto no Item 2.1, do Termo de Contrato, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais **06** (seis) **meses**, com início em **03/02/2025**, encerrando-se em **03/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26416/158306

UGR: 158622

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 170900

Elemento de Despesa: 339032-03

PI: L2994P23CBN



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Diretoria de Administração do Campus Belém

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2024

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato de Publicação do presente Termo Aditivo será publicado pelo IFPA Campus Belém no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias a contar daquela data, conforme o que dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

E, por estarem assim justas e acertadas, declaram as partes que este Termo Aditivo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 02 (duas) testemunhas, vai pelas partes assinado digitalmente, os quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém, 31 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
HELIO ANTONIO LAMEIRA DE ALMEIDA
Data: 31/01/2025 19:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helio Antônio Lameira de Almeida

Diretor Geral – Port. 3.711/2023/Reitoria/IFPA
IFPA Campus Belém



Documento assinado digitalmente
LIGIA SILVA DIAS
Data: 31/01/2025 17:08:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ligia Silva Dias

Sócio Administrador
L.S. Dias Ltda

TESTEMUNHAS:

Yago Antônio de Lima Guedes

Diretor de Administração
Port. 5.005/2024-IFPA/GAB
IFPA Campus Belém

LAERCIO MARTINS
CRISTO
JUNIOR:42697638253
Assinado de forma digital por
LAERCIO MARTINS CRISTO
JUNIOR:42697638253
Dados: 2025.01.31 15:00:44
-03'00'

Laércio Martins de Cristo Junior

Assistente em Administração
Setor de Contratos e Convênios
IFPA Campus Belém